PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 0448/2023.**

**Dá progressão por nova habilitação a servidor municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e Lei Complementar N°. 82/2011 de 29 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dá progressão por nova habilitação, a partir de março de 2023, ao servidor municipal **DOUGLAS JOSE TREVISAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula 7405, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Graduação para Pós-Graduação, do nível 098-E para o nível 0106-E, conforme previsto no Anexo III, da LC 081/2011 que Dispõe Sobre o Plano de Carreira e de Valorização dos profissionais da Educação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2023.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2941 / 2023
Data da Publ. 24 / 02 / 2023
Data Saída 24 / 03 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joqueline B.